



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Itajaí: A Cidade-Porto 2048

PORTARIA Nº 039 DE 31 DE MARÇO DE 2022

**RESCINDE CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADO PÚBLICO
EFETIVO EM RAZÃO DE ADESÃO ESPONTÂNEA A PROGRAMA DE
DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho da empregada pública efetiva, **ANELISE CORONEL SORTICA MASTELLA**, do cargo de Telefonista, em razão à adesão espontânea ao Programa de Desligamento Voluntário, criado pela Lei Municipal nº 7.319 de 14 de outubro de 2021 e pela Resolução nº 11 de 04 de novembro de 2021, com efeitos a contar da data de publicação desta Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 31 de março de 2022.

Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí



Exposto em *57* verbal

Prot. nº
 Recebido em *31.09.22*
15 h *17* min
 Recebido *OP*